CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, LEANDRO PEREIRA GASQUI E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, exceção feita ao edil GELIO JOSE PRECIOZO, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada e, se reuniram ordinariamente, para apreciarem o **Projeto de Lei 057/2021 e 065/2022 ambos do Executivo.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para relatar o Projeto de Lei 065/2022 devido à ausência do vereador Gélio e lembrou que ela já é a relatora do Projeto de Lei 057/2021. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria está cargo do Vereador Rinaldo. Iniciaram falando sobre o **Projeto de Lei 057/2021 do Executivo**, projeto que dispõe sobre a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal 14.026/2020, que trouxe nova redação à Lei Federal 11.445/2007, projeto este que aguardava informações do Executivo para que os vereadores pudessem entendê-lo melhor. A reposta foi apresentada pelo Executivo, resposta que foi lida pelo advogado Dr. Marco Aurélio. Houve questionamentos pelos vereadores e também a advogada Dra. Raissa falou sobre alguns pontos importantes sobre o projeto. O advogado Dr. Marco Aurélio também apresentou alguns pontos que acha importante sobre a matéria. A matéria, no entanto, gerou muita discussão e dúvidas pelos membros das comissões, portanto decidiram convidar representantes do Executivo envolvidos na elaboração do projeto para melhor elucidar os vereadores. Por fim, analisaram o **Projeto de Lei 065/2022 do Executivo** e este projeto tem por objetivo autorizar a delegação, por meio de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa e mediante prévia licitação do desenvolvimento, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública, bem como a geração de energia fotovoltaica dos imóveis vinculados à administração pública do município. Ele foi novamente discutido e os membros das comissões decidiram que devem analisar por mais tempo este projeto, pois se trata de um projeto de grande complexidade, portanto o projeto ainda fica nas comissões. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma

Carla A. M. Prado

Raissa Vieira de Gouveia

por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

José Aguinaldo De Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA